



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Terceira Vice-Presidência
Departamento de Admissibilidade Recursal (DEARE)
Divisão de Processamento (DIPRE)

0010266-63.2013.8.19.0203

ATO ORDINATÓRIO

Ao recorrido para apresentar contrarrazões no prazo legal.

Rio, 13 de dezembro de 2024.